Id:167C40841662C3D5

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2024
REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, COM JORNADA PEDAGÓGICA DO HUMOR, COM O ARTISTA SELMA DE NIÊTA, PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI
CONTRATADA: 52.332.296 JEFFERSON LUIZ DA SILVA ME, CNPJ n° 52.332.296/0001-41
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II DA LEI N° 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS A EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal
Noêmia Moreira Feitosa Marque
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021

Id:13B5B5935B4EC3DF

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 004/2024 **PICOS (PI), 18 DE JANEIRO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. N° 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2024 QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, COM JORNADA PEDAGÓGICA DO HUMOR, COM O ARTISTA SELMA DE NIÊTA, PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI".

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato INEX. 003/2024, firmado com a empresa: **52.332.296 JEFFERSON LUIZ DA SILVA ME, CNPJ n° 52.332.296/0001-41**.

Art. 2º **Designar** o servidor: **Alcebíades de Araújo Silva, CPF: 802.834.703-72** como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária
Portaria nº 004/2021
Noêmia Moreira Feitosa Marque
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021

Id:0471B9675660C3C9

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 049/2024 **PICOS (PI), 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 002/2024, Processo Administrativo nº 0399/2024, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TABLETS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos - PI, Sra. **Noêmia Moreira Feitosa Marques,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato Disp. 002/2024, firmado com a empresa: **JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO - EPP (GRUPO SUPRIMENTOS),** CNPJ N° 20.053.602/0001-14.

Art. 2º **Designar** o servidor: **Alcebíades de Araújo Silva, CPF: 802.834.703-72** como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária
Portaria nº 004/2021
Noêmia Moreira Feitosa Marque
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:01AB2E769B4CBE72

PICOS PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 23/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as atividades festivas e culturais durante o período de carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento dos serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado **ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024,** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo Único: O disposto na primeira parte no *caput* deste artigo não se aplica:
I – ao **Centro de Especialidades Médicas de Picos – CEMPI;**
II – e aos servidores públicos que desempenham suas funções em regime de plantão e em regime de escala.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

CIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos